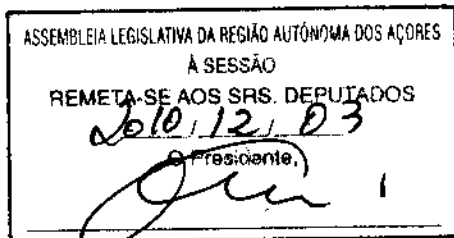




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4286 Proc. 54.06.00/354/IX	12-10-2010	SAI-GSRP-2010-2265 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-2772	03/12/2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 354/IX – EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO E  
AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTAGIAR**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 354/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor cumprirá obrigatória e escrupulosamente o estabelecido na legislação aplicável, quer para a contratação de funcionários, quer no que diz respeito ao programa Estagiar, sendo legalmente impossível, como é do conhecimento do Bloco de Esquerda, estabelecer por antecipação qualquer tipo de comprometimento.
2. A justificação para a diferença em questão relaciona-se com o facto de os jovens da equipa de acompanhamento e avaliação dos programas ESTAGIAR terem uma responsabilidade acrescida de supervisão do programa.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

